

Lei N.º 6.647 de 21 de Maio de 2014

**Declara de Utilidade Pública e dá
outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador José Maria Lemos Júnior, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Instituto de Artes, Cultura e Meio Ambiente TUCA – Talentos Únicos da Cidade de Araxá, inscrito no CNPJ 10.655.141/0001-04, sediado à Avenida João Moreira Sales, n.º 490 – sala A, Bairro Arasol, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Araxá
Em Exercício